



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 795, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC NOS CENTROS DE LÍNGUAS (CELIN) DO IFNMG: INCLUSÃO LINGUÍSTICA POR MEIO DA FORMAÇÃO CONTINUADA NA MODALIDADE EAD.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público Edital de Chamada Pública para preenchimento de 805 vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na área de línguas: Espanhol Básico, Espanhol Intermediário, Espanhol Para Fins Específicos, Inglês Básico, Inglês Intermediário, Inglês Para Fins Específicos, Libras Básico, Libras Avançado e Redação para o ENEM, na modalidade EAD, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC), através dos Centros de Línguas (CELINs) e dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) dos campi, com as características que se seguem:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do sítio <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao> desobrigando o IFNMG de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.2. É de responsabilidade do candidato visitá-lo assiduamente e fazer a leitura do Edital.
- 1.3. O candidato poderá realizar SOMENTE UMA INSCRIÇÃO neste Processo Seletivo.
- 1.4. Todos os cursos são GRATUITOS e não possuem taxa de inscrição.
- 1.5. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o email: [celinproexcifnmg@gmail.com](mailto:celinproexcifnmg@gmail.com).

**2. DO OBJETO**

2.1. Este processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas para os cursos Espanhol Básico, Espanhol Intermediário, Espanhol Para Fins Específicos, Inglês Básico, Inglês Intermediário, Inglês Para Fins Específicos, Libras Básico, Libras Avançado e Redação para o ENEM que serão ofertados no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC), através dos Centros de Línguas (CELINs) e dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) dos campi do IFNMG, com início no 1º semestre letivo do ano de 2024.

**3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	05/12/2023
Recursos contra o Edital	06/12/2023
Resultado dos recursos contra o Edital	08/12/2023
Inscrições	Das 08h00min00seg do dia 11/12/2023 até as 18h00min00seg do dia 03/01/2024
Divulgação da lista preliminar de inscritos	05/01/2024
Recursos contra a lista preliminar de inscritos	06/01/2024 a 08/01/2023 (até as 18h00min00seg)
Divulgação da lista de inscritos após recursos	09/01/2024
Sorteio	10/01/2024
Divulgação da 1ª chamada	11/01/2024
Divulgação da lista de matrículas deferidas - 1ª chamada	16/01/2024
Recursos contra matrículas deferidas - 1ª chamada	17/01/2024
Resultado final sobre matrículas deferidas - 1ª chamada	18/01/2024
Divulgação da 2ª chamada (se houver)	18/01/2024
Divulgação da lista de matrículas deferidas - 2ª chamada (se houver)	22/01/2024

3.1. Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1. Serão aceitos(as) para participar da seleção dos cursos FIC nas áreas de línguas os alunos(as) do IFNMG, servidores do IFNMG e comunidade externa, observados os requisitos estabelecidos no item 5.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1. São requisitos para ingresso nos cursos ofertados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC), através dos Centros de Línguas (CELINS) e dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) dos campi do IFNMG, previstos neste edital:

Curso	Objetivos do curso	Requisitos Mínimos
Espanhol Básico	Capacitar o aluno para compreender e produzir enunciados e pequenos textos além de analisar criticamente diversos contextos através das habilidades de comunicação em língua espanhola.	Ensino fundamental completo
Espanhol Intermediário	Capacitar o aluno para compreender e produzir enunciados e textos em nível intermediário (B1-B2 do Marco Comum Europeu de Referência para as línguas) além de analisar criticamente diversos contextos através das habilidades de comunicação em língua espanhola.	Ensino fundamental completo e conhecimentos prévios do idioma (nível básico)
Espanhol para Fins Específicos	Expandir a habilidade de leitura da Língua Espanhola, principalmente para seleções acadêmicas, integrada à competência linguística e gramatical de forma contextualizada.	Ensino médio completo
Inglês Básico	Formar profissionais hábeis na compreensão e produção de enunciados e pequenos textos em língua inglesa: capazes de pedir e dar informações básicas em língua inglesa: aptos a compreender e usar expressões familiares e cotidianas em inglês, fortalecer o ensino de línguas para a formação de profissionais mais completos, trabalhando as quatro habilidades inerentes aprendizagem de uma língua estrangeira(ler, escrever, escutar e falar).	Ensino fundamental completo
Inglês Intermediário	Habilitar no aluno as estruturas elementares da língua inglesa no que se refere à fala, escrita e gramática, proporcionando melhores perspectivas de mobilidade acadêmica e empregabilidade.	Ensino fundamental completo e conhecimentos prévios do idioma (nível básico)
Inglês para Fins Específicos	Expandir a habilidade de leitura da Língua Inglesa, principalmente para seleções acadêmicas, integrada à competência linguística e gramatical de forma contextualizada.	Ensino médio completo
Libras Básico	Proporcionar desenvolvimento comunicacional dos alunos surdos e ouvintes em Língua de Sinais em nível básico, aprimorando os aspectos linguísticos e culturais.	Ensino fundamental completo, idade mínima de 16 anos
Libras Avançado	Proporcionar desenvolvimento comunicacional dos alunos surdos e ouvintes em Língua de Sinais em nível avançado, aprimorando os aspectos linguísticos e culturais.	Ensino fundamental completo, idade mínima de 16 anos e conhecimentos prévios de Libras (nível intermediário)
Redação para o ENEM	Possibilitar aos participantes do curso a apropriação de características e especificidades do gênero "Redação do ENEM", com vistas ao desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de competências exigidas na produção do texto dissertativo-argumentativo, que é o tipo textual cobrado no exame.	Estar cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio em escola pública ou ensino médio completo.

#### 6. DOS CURSOS E DAS VAGAS

6.1. Os candidatos serão selecionados por curso e por campus, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

6.2. Serão ofertados os cursos e as vagas indicados nos quadros seguintes:

#### ESPAÑHOL BÁSICO

Campus	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Almenara	160 horas	Segundas-feiras 18:00 às 19:30	9 meses	35
Diamantina	160 horas	Quintas-feiras 15:00 às 16:30	9 meses	35
Pirapora	160 horas	Quartas-feiras 18:00 às 19:30	9 meses	35
Janaúba	160 horas	Quintas-feiras 14:00 às 15:30	9 meses	35

#### ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO

Campus	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Januária	160 horas	Terças-feiras 18:00 às 19:30	9 meses	35
Arinos	160 horas	Quartas-feiras 19:30 às 21:00	9 meses	35
Almenara	160 horas	Terças-feiras 19:00 às 20:30	9 meses	35

#### ESPAÑHOL PARA FINS ESPECÍFICOS

Campus	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Montes Claros Turma 1*	80 horas	Terças-feiras 19:00 às 20:30	16 semanas (Janeiro a maio de 2024)	35
Montes Claros Turma 2*	80 horas	Terças-feiras 19:00 às 20:30	16 semanas (Maio a setembro de 2024)	35

\*As turmas de Espanhol para Fins Específicos terão datas de início e término específicas, conforme calendário dos cursos.

#### INGLÊS BÁSICO

Campus	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Araçuaí	160 horas	Terças-feiras 18:00 às 19:30	9 meses	35
Almenara	160 horas	Terças-feiras 17:30 às 19:00	9 meses	35
Diamantina	160 horas	Quintas-feiras 17:30 às 19:00	9 meses	35
Porteirinha	160 horas	Segundas-feiras 18:00 às 19:30	9 meses	35

#### INGLÊS INTERMEDIÁRIO

Campus	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Salinas	160 horas	Quintas-feiras 18:00 às 19:30	9 meses	35
Januária	160 horas	Segundas-feiras 18:00 às 19:30	9 meses	35
Teófilo Otoni	160 horas	Quintas-feiras 19:00 às 20:30	9 meses	35

#### INGLÊS PARA FINS ESPECÍFICOS

Campus	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Janaúba Turma 1*	80 horas	Sábados 09:00 às 10:30	16 semanas (Janeiro a maio de 2024)	35
Janaúba Turma 2*	80 horas	Sábados 09:00 às 10:30	16 semanas (Maio a setembro de 2024)	35

\*As turmas de Inglês para Fins Específicos terão datas de início e término específicas, conforme calendário dos cursos.

#### LIBRAS BÁSICO

Campus	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Porteirinha	160 horas	Segundas-feiras 19:00 às 20:30	9 meses	35

#### LIBRAS AVANÇADO

Campus	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
Pirapora	160 horas	Quintas-feiras 19:00 às 20:30	9 meses	35

#### REDAÇÃO PARA O ENEM

Campus	Carga Horária	Horário semanal das aulas síncronas	Duração	Vagas
--------	---------------	-------------------------------------	---------	-------

<b>Campus</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Horário semanal das aulas síncronas</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>
Arinos	180 horas	Terças-feiras 18:00 às 19:30	9 meses	35
Araçuaí	180 horas	Quartas-feiras 19:00 às 20:30	9 meses	35
Almenara	180 horas	Segundas-feiras 19:00 às 20:30	9 meses	35
Montes Claros	180 horas	Quintas-feiras 19:00 às 20:30	9 meses	35
Salinas	180 horas	Terças-feiras 19:00 às 20:30	9 meses	35

6.3. Os cursos serão oferecidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC), através dos Centros de Línguas (CELINs) e dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) dos Campi do IFNMG.

6.4. As aulas serão ministradas na modalidade de educação a distância (EAD), nos dias e horários definidos pela coordenação do curso, de acordo com a necessidade.

6.5. O término dos cursos está previsto para o mês de outubro de 2024, incluindo o recesso do mês de julho.

6.6. A Equipe Gestora dos cursos FIC da área de línguas do CELIN/IFNMG poderá alterar o cronograma previsto para as atividades no intuito de ofertar maior qualidade.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos.

7.3. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico, utilizando o link <https://forms.gle/VEowUAu8DRe4JRxk6>, no período compreendido entre as 08h00min00seg do dia 11 de dezembro de 2023 e as 18h00min00seg do dia 3 de janeiro de 2024, considerando o horário oficial de Brasília.

7.4. Ao acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá escolher o curso e o Campus para o qual deseja concorrer à vaga e anexar os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso.

7.5. O IFNMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7.6. Não haverá possibilidade de alteração dos dados fornecidos na ficha de inscrição, pelo candidato, até o encerramento da inscrição. Em caso de necessidade de alteração, o candidato deverá utilizar o recurso na data prevista no cronograma.

7.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, dispondo o IFNMG do direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

7.8. O resultado preliminar das inscrições será divulgado no dia 05 de janeiro de 2024, no site do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>), de acordo com o Cronograma do item 3.

7.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições.

7.10. Para interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições, o candidato deverá preencher o formulário do ANEXO I deste edital e enviá-lo para o e-mail [celiproexcifnmg@gmail.com](mailto:celiproexcifnmg@gmail.com) conforme data e horário estabelecidos no cronograma do item 3 deste edital.

## **8. DA SELEÇÃO E DO SORTEIO**

8.1. Caso o número de pré-matrículas seja maior que o número de vagas, a seleção ocorrerá por sorteio a ser realizado de forma online no dia 10/01/2024.

8.2. O sorteio será realizado de forma eletrônica e transmitido no canal oficial do IFNMG no Youtube.

8.3. A lista de classificação e de espera será gerada pela ordem do sorteio e publicada no site <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>.

8.4. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no edital.

8.5. Caso o número de inscrições seja menor ou igual o número de vagas não ocorrerá sorteio.

8.6. Não é obrigatória a presença no sorteio que acontecerá de maneira on line, mas é de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao> )

8.7. Estará a cargo da Equipe Gestora dos cursos da área de línguas do CELIN/IFNMG cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

8.8. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. A divulgação da lista da 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas previsto no item 6, será publicada no dia 11 de janeiro de 2024, no site do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>), conforme previsto no cronograma deste edital.

9.2. O processo de matrícula será efetivado mediante a análise e aprovação dos documentos dos candidatos e da verificação de que estes atendam às exigências previstas neste edital.

9.3. A lista com a divulgação dos nomes dos matriculados será divulgada no dia 16/01/2024.

9.4. Os candidatos poderão interpor recurso contra a lista de matrículas deferidas na 1ª chamada.

9.5. Para interpor recurso contra a lista de matrículas deferidas na 1ª chamada, o candidato deverá preencher o formulário do ANEXO I deste edital e enviá-lo para o e-mail [celiproexcifnmg@gmail.com](mailto:celiproexcifnmg@gmail.com) conforme data e horário estabelecidos no cronograma do item 3 deste edital.

9.6. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo campus de vaga escolhido no momento da inscrição, para matrícula imediata, dentro do número de vagas.

9.7. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>).

9.8. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas terão sua matrícula cancelada, caso ocorra alguma das seguintes situações:

- I- não participar das atividades síncronas e assíncronas dos cursos nas duas primeiras semanas, sem justificativa;
- II- ter frequência de participação nas atividades síncronas e assíncronas menor que 50% nas primeiras 6 (seis) semanas de curso.

9.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

## **10. DA AVALIAÇÃO**

10.1. Os estudantes serão avaliados no decorrer do curso. Os resultados dessas avaliações serão considerados para efeitos de aprovação e ingresso no próximo nível do curso, caso seja oferecido. Serão considerados aprovados os alunos que alcançarem média igual ou superior a 60% do total aplicado ao curso.

## **11. CERTIFICAÇÃO**

11.1. Ao final do curso, será fornecido ao estudante aprovado um certificado de conclusão do curso.

## **12. DO MATERIAL DIDÁTICO**

12.1. Todo o material do curso será disponibilizado em meio digital.

12.2. O material será disponibilizado na plataforma Google Sala de Aula (Google Classroom).

## **13. DAS AULAS**

13.1. As aulas acontecerão na modalidade de educação a distância (EAD).

13.2. A carga horária semanal dos cursos será composta por:

1. encontros síncronos semanais, via Google Meet (organizados de acordo com o item 6.2 deste edital);
2. atividades assíncronas, via Plataforma Google Sala de Aula.

13.3. Os candidatos devem possuir conhecimentos básicos de Informática, acesso à Internet e equipamentos eletrônicos compatíveis que possibilitem o desenvolvimento do estudo remoto dos cursos na modalidade EAD.

13.4. Os candidatos devem obrigatoriamente ter um e-mail do Google para acesso às aulas.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo IFNMG.

14.2. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no item 7.4.

14.3. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso.

14.4. Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pela Equipe Gestora dos cursos FIC da área de línguas do CELIN/IFNMG.

14.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente no site do IFNMG no endereço eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao> .

14.6. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

14.8. As situações não previstas por este edital serão julgadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Equipe Gestora dos cursos FIC da área de línguas do CELIN/IFNMG.

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 05/12/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1747205** e o código CRC **384B3B12**.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

<b>Nº do edital:</b>
<b>Nome do(a) candidato(a):</b>
<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Vaga para a qual está concorrendo (curso e campus):</b>

<b>À BANCA AVALIADORA</b>
<b>Recurso contra o edital ( )</b>
<b>Recurso contra o resultado preliminar das inscrições ( )</b>
<b>Recursos contra matrículas deferidas - 1ª chamada ( )</b>
<b>Fundamentação da solicitação:</b>

**Local e data.**

**INSTRUÇÕES: somente será analisado o recurso enviado por e-mail no prazo estabelecido e formulado de acordo com as normas estabelecidas neste edital.**

**Referência:** Processo nº 23414.001958/2023-56

SEI nº 1747205